



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2015 AD REFERENDUM DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde Juruá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 16 de abril de 2015 que fica declarada nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos a este Decreto, em virtude do desastre e classificado e codificado como 12100 – INUNDAÇÕES;

CONSIDERANDO que o município de Juruá, possui uma população de 12.807 habitantes (IBGE/14) é distante da capital em linha reta 672 Km, conforme o desenho regional para a saúde do Amazonas pertencente à Microrregião do Triângulo e Microrregião do Sudoeste Amazonense;

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2015 – PMJ, o qual solicita ajuda financeira para contratação de serviço médico para o Hospital de Juruá;

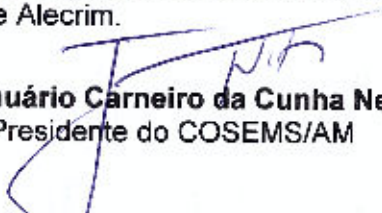
CONSIDERANDO que o município de Juruá na sua estrutura de saúde possui um hospital com 20 (vinte) leitos, fazendo atendimento de urgência e emergência e internação da zona urbana e rural, não existindo profissional médico lotado no hospital no momento;


CONSIDERANDO que o Memo nº 0278/15 – SEAASI justifica a contratação de serviços médicos em face da crescente demanda por esses serviços no município de Juruá;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) correspondem ajuda mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 10 (Dez) meses de (março à Dezembro/2015), transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá, para atender as necessidades aos atendimentos médicos especializados.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 029/2015 datada de 12 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

